



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1429 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 076/2025/DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 077/2025/DIÁRIAS	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025	2

PORTARIA Nº 076/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: ***.330.913-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Registro para Todos referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022TJMA no dia 14 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 077/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Fundiários e Habitação: Maykon Queiroz Vasconcelos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, Maykon Queiroz Vasconcelos, vinculado à Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação portador do CPF: ***.436.833-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Registro para Todos referentes ao Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022TJMA no dia 14 de abril de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cfb2f50ee756292c610e1ad4ca6607a6f45e288
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE ABRIL DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO; CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 342941.2025.2152-08. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, TIPO II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NO DIA 29 DE MAIO DE 2025, 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO SITE WWW.COMPRASBR.COM.BR, ONDE O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342918.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENDEDOR: VILMAR PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 743.045.183-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, NO DISTRITO BANANAL, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ ATÉ A CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DE TERRENO FINAL, PODENDO SER PRORROGADA, CONDICIONADA SUA EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.

UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: ATENÇÃO BÁSICA 10.10.301 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.10.301.0052 **NATUREZA DA DESPESA:** AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 4.4.90.61. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).
DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS CPF Nº 034.***.***-06 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O VILMAR PEREIRA DA SILVA, SOB CPF: 743.***.***-72 VENDEDOR.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cfb2f50ee756292c610e1ad4ca6607a6f45e288
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/04/2025 16:40:29

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9cfb2f50ee756292c610e1ad4ca6607a6f45e288
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

